



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



Processo: 22278e25 - Doc. 785 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - 14/03/2025 11:06:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 46b6274-b571-4050-ae02-2ce1174ae7ec

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INX001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº INX001/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação n.º INX001/2025**, em favor da empresa **RICARDO MEDEIROS DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 32.201.146/0001-91, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica ao Município de Nova Viçosa – Bahia, incluindo pareceres Jurídicos na área de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A homologação da Inexigibilidade de Licitação n.º INX001/2025, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, observados os preceitos legais e o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Viçosa (BA), 06 de janeiro de 2025.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal